

**PORTARIA N.º 0712, de 08 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **DANIELA DEITOS FRIES**, cadastro nº. 72.468.986-5, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 31/12/2016 a 30/12/2018, em virtude de eleição para o biênio 2017-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**